



PORTARIA Nº 13 de 03 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de licença médica para o funcionário abaixo identificado, em virtude de recomendação médica para tratamento de saúde;

RESOLVE

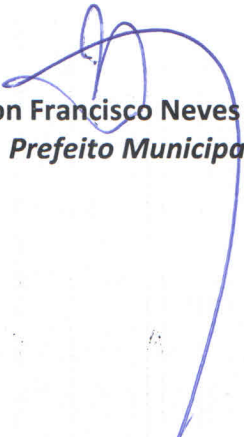
Art. 1º - Conceder licença médica de **09/04/2025** até **09/05/2025** para o Servidor Público Efetivo **IVONETE SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Durante o período de licença médica, o funcionário estará isento das suas atividades habituais, e o mesmo terá direito à manutenção dos seus benefícios, conforme a legislação trabalhista e a política interna da instituição no seu Regime Jurídico Único Seção II, Art.83.

Art. 3º O retorno ao trabalho deverá ocorrer na data prevista de término da licença, salvo novas orientações médicas.

Art.4º- Esta portaria passa a vigorar com efeito retroativo de 09/04/2025, revogando-se todas as disposições contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Newton Francisco Neves Cotrim,
Prefeito Municipal